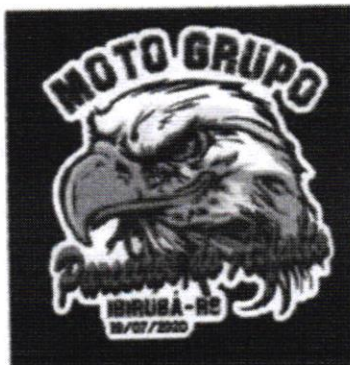




PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:

Nome da instituição: MOTO GRUPO PARCEIROS DO ASFALTO		CNPJ: 58.499.024/0001-17	
Tipo de Organização Da Sociedade Civil:		☒ Sem Fins Lucrativos	
		☐ Cooperativa	
		☐ Religiosa	
Endereço: Rua Mircilo Cervieri, 441			
Bairro: Floresta	Cidade: Ibirubá	UF: RS	CEP: 98200-000
Nome do Presidente/Representante Legal: Eliseu Rodrigues Machado			CPF: 009.902.040-81
Período de Mandato: 2024/2026	Identidade/Órgão Expedidor: 00990204081/SSP/RS		

DADOS DE CONTATO COM A ENTIDADE:

Nome do Responsável: Eliseu Rodrigues Machado

zeu.machado@hotmail.com

Telefone/Whatsapp: (54) 99172-9436

Dados da Conta Bancária: Banco Sicoob Agência: 3036 Conta Corrente: 104.126-6.

2. PROPOSTA DE TRABALHO:

Nome do Projeto: 2º MotoFest 2026	Prazo de Execução	
	Início: 27/09/2026	Término: 30/10/2026
Público Alvo: • Moradores de Ibirubá e municípios vizinhos • Visitantes e turistas interessados nas festividades.		
Objeto do Projeto:		

O presente Plano de Trabalho tem como finalidade solicitar o repasse financeiro no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) das Emendas Impositivas LOA 2025 execução 2026 do Município de Ibirubá para a realização da 2º MotoFest 2026 que acontece dia 17 de Outubro de 2026.

Valores destinados dos Vereadores abaixo relacionados:

- VAGNER DE OLIVEIRA - R\$ 3.000,00;
- EDUARDO GUILHERME ARTMANN – R\$ 5.000,00;
- GABRIEL DE JESUS – R\$ 2.000,00;
- CRISTIANO ANDRE DA SILVA – R\$ 2.000,00.

O evento possui grande relevância esportiva, econômica e social, promovendo a integração da comunidade local e a valorização do esporte e da cultura do município. A realização da 2º MotoFest, é de suma importância para nosso município, pois atrai público local e de diversos municípios vizinhos, gerando o fomento do comércio, fortalecendo nossa economia, turismo e cultura.

3. OBJETIVOS:

3.1 - Gerais

Realizar a 2º MotoFest dia 17 de Outubro de 2026 junto a praça central.

3.2 – Específicos

- A 2º MotoFest tem como um de seus objetivos levar uma programação diversificada, incluindo atividades esportivas com moto e de entretenimento para todas as idades.
- Oferecer momentos de lazer e enriquecimento cultural para os moradores de Ibirubá e visitantes, fortalecendo o senso de pertencimento e valorização da cidade.

4. METODOLOGIA:

4.1 – Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas:

A execução da programação da 2º MotoFest, seguirá uma metodologia estruturada, visando garantir o êxito do evento. Inicialmente, a diretoria e seus sócios terão a responsabilidade de definir atribuições específicas para cada área, abrangendo aspectos como logística, divulgação, contratação de som, segurança, entre outros. Com base nessa estrutura organizacional, será elaborado um cronograma detalhado, contemplando todas as etapas e prazos necessários para a realização do evento.

Para garantir ampla participação, a divulgação será uma etapa estratégica, utilizando cartazes e banners, além de conteúdo para redes sociais e rádios locais. Também será realizada uma mobilização comunitária, com convites as entidades, associações e organizações, envolvendo a população e as autoridades locais.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

META	INDICADOR	PRAZO
Realizar a 2º MotoFest na praça central de Ibirubá.	Evento planejado, executado conforme o cronograma e com alta participação do público.	Até 30/10/2026
Assegurar a participação ativa dos munícipes, incluindo famílias, crianças e idosos, por meio de uma programação diversificada e acessível.	Público estimado em 1.000 pessoas, com registro de participação durante o evento.	Durante o dia de evento.

5.2 - Resultados Esperados:

Os resultados esperados para a 2º MotoFest abrangem benefícios significativos tanto para a comunidade local quanto para o desenvolvimento do município como um todo, pois inclui diversas áreas e setores de nossa economia. No âmbito esportivo, espera-se a valorização e preservação das tradições com motos.

Outro resultado significativo é o estímulo ao turismo e à dinamização da economia local. A 2º MotoFest tem o potencial de atrair visitantes de cidades vizinhas. A expectativa é de um público aproximado de 1.000 pessoas, o que contribuirá para o fortalecimento do setor comercial, hoteleiro, bares e restaurantes e a promoção da cidade pois este é um evento bem conceituado em nossa região.

Do ponto de vista social, o evento deve proporcionar um ambiente seguro e acolhedor, com estrutura adequada e atividades inclusivas, contribuindo para o bem-estar da população.

5.3 - Parâmetros Para Aferição Do Cumprimento Das Metas:

Apresentação de Fotografias das atividades propostas;

Apresentação de despesas gerais do evento, através de Notas Fiscais e extrato bancário, e Comprovante do pagamento realizado.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	DURAÇÃO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Planejamento	1.1	Definição da programação e contratação de serviços	01/09	10/10
Divulgação	2.1	Início da divulgação do evento	01/09	16/10
Execução	3.1	Realização do evento	17/10	17/10
Encerramento e avaliação	4.1	Relatório final de prestação de contas	18/10	11/12

7. PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	R\$ 12.000,00		
TOTAL GERAL			
DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE			
TOTAL GERAL	R\$ 12.000,00		

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

8.1 - CONCEDENTE (Poder Público)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
Realização da 2ª Motofest 2026	R\$ 12.000,00					
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (em caso de haver contrapartida financeira)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

9. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO		VALOR R\$
	Aluguel de Brinquedos Infláveis	3.000,00
	Sonorização	5.000,00
	Publicidade	1.000,00
	Show Tributos Mamonas	3.000,00

10. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Associação Moto Grupo Parceiros do Asfalto, declaro, para fins de comprovação junto ao Município, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos das Emendas Impositivas Loa 2025 execução 2026 para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pedimos deferimento.

Ibirubá-RS 20 de junho de 2026.

ELISEU RODRIGUES MACHADO